



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: EEC

Comunicado: 367/2025

Data: 19/12/2025

Assunto: Chamada para composição da Equipe da Divisão de Educação Especial (DVESP) – Reabertura

Prezados Equipes Gestoras e Professores

A Diretoria de Educação Especial (DIESPI) informa a reabertura das inscrições para seleção de profissionais do Quadro do Magistério, destinados à composição da equipe da Divisão de Educação Especial (DVESP). Todos os critérios definidos anteriormente permanecem válidos.

A Divisão de Educação Especial (DVESP), vinculada à Coordenadoria de Educação Especial (COESP) e à Diretoria de Educação Especial (DIESPI), unidades da Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino (SUART), é responsável por implementar e acompanhar as ações de Educação Especial. Suas funções abrangem diferentes áreas, sempre voltadas a assegurar o acesso e a qualidade do ensino para os estudantes atendidos por esses serviços.

As atribuições da DVESP seguem o que está previsto no Decreto nº 69.665/2025, na Política de Educação Especial do Estado de São Paulo, nos Decretos nº 67.634 e nº 67.635/2023 e na Resolução SEDUC nº 129/2025. Esses instrumentos normativos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

definem os princípios e diretrizes que orientam a atuação da Divisão, com foco em garantir uma educação inclusiva e de qualidade para todos os estudantes.

Relacionam-se, a seguir, os procedimentos para atuação na referida Divisão, os quais permanecem inalterados:

I – Objeto

Seleção de profissionais do Quadro do Magistério (QM), titulares de cargo, para compor equipe de técnicos para atuação na SUART/DIESPI/COESP/DVESP.

II – Requisitos obrigatórios

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios que especificam as condições funcionais necessárias para o afastamento a esta Divisão:

- Ser titular de cargo do Quadro do Magistério;
- Ter concluído estágio probatório;
- Obter anuênci a do superior hierárquico;
- Não estar em procedimento de aposentadoria;
- Ter licenciatura em Educação Especial e/ou especialização em Educação Especial e/ou Psicopedagogia;
- Conhecer a Política Pública da Educação Especial do Estado de São Paulo;
- Ter familiaridade com leitura e escrita de textos normativos e legais;
- Ter experiência em atividades que envolvam Educação Especial, tais como acessibilidade curricular, adaptação de materiais e rotinas, conhecimentos relacionados à elaboração e execução do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), bem como experiência em articulações que envolvam pessoas e/ou unidades administrativas da Educação Especial será um diferencial;
- Comprometimento com a qualidade e resultados do trabalho;
- Buscar pró-ativamente soluções para desafios rotineiros e atípicos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

III – Da inscrição e análise das candidaturas. As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do Formulário disponível no [link](#) ou QR Code até o dia 24 de dezembro de 2025:



No referido formulário há indicação de campo para que seja anexado o currículo profissional, no qual deverá constar a formação e a experiência profissional tanto na Secretaria da Educação – SEDUC-SP, quanto em outras instituições.

Informamos, ainda, que as inscrições para a chamada também podem ser realizadas no Banco de Talentos, disponível na Secretaria Escolar Digital – SED: [Banco de Talentos](#).

IV – Das disposições gerais sobre as vagas

As oportunidades de trabalho estão localizadas no Município de São Paulo, Praça da República, nº 53 – para jornada de 40 horas semanais, cumpridas presencialmente.

V – Etapas do processo seletivo

Etapa 1 – Análise Curricular;

Etapa 2 – Entrevista pela plataforma Teams a ser agendada oportunamente.

VI – Das disposições gerais

A participação neste processo de cadastramento não implica, necessariamente, afastamento para as Subsecretarias ou qualquer outra unidade administrativa da Secretaria da Educação – SEDUC, tampouco configura garantia de contato.

A inscrição não gera qualquer comprometimento prévio por parte do candidato com esta unidade administrativa, constituindo-se apenas como manifestação de interesse.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Unidade Regional de Ensino de Capivari

Os interessados que já se encontrem afastados em Órgãos Centrais ou Unidades Regionais de Ensino poderão participar desta chamada, desde que haja anuêncio do superior hierárquico.

Considerando a dimensão da rede, não será possível realizar contato individual com todos os inscritos. Assim, antecipadamente, agradecemos a atenção e o interesse em trabalhar conosco.

Atenciosamente,

Responsável:

Marta Bastazini Alves Bossolan

PEC Educação Especial

De acordo:

Michele Possignolo

CEC Coordenador Equipe Curricular